



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

MINUTA DA 114ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 09 de outubro de 2013

Início: 14h00 **Término:** 16h00

Local: Escola de Engenharia, sala 230 B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), José Raphael Bokehi (TCC), Lúcia Maria de Assumpção Drummond (TCC), Antonio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Roberto Linares (GFI), Cruz Sonia Quiroga de Caldas (GMA) e Luis Antônio Brasil Kowada (GGM).

Professores Ausentes:

Núbia Karla de O. Almeida (GET), Ana Maria Luz F. do Amaral (GAN), e Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes:

Cássio Fernando Alves dos Santos (DACC) e Augusto C. Romeiro (DACC).

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 113ª Reunião do Colegiado

Foi aprovada a Ata da 113ª Reunião com 9 votos favoráveis e 1 abstenção.

2. ENADE

A Profª. Lúcia Drummond apresentou as propostas da Comissão criada para acompanhar o ENADE e solicitou que o assunto volte à baila na próxima reunião do Colegiado, com o que todos concordaram.

3. Solicitações de Alunos

3.1. O aluno, matrícula **108.31.068**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I em 2013/2, porém ainda não tendo cursado a disciplina Programação Científica. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis e 7 votos contrários; porém, o Colegiado optou por recomendar ao aluno que inicie e dê prosseguimento ao seu projeto sem estar inscrito na disciplina e, no próximo semestre, solicite inscrição em Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II, concomitantemente.

3.2. O aluno, matrícula **108.31.013**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I em 2013/2, porém ainda não tendo cursado as disciplinas Equações Diferenciais Aplicadas I, Análise e Projeto de Algoritmos, disciplinas que está inscrito, e Programação Científica. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis e 7 votos contrários; porém, o Colegiado optou por recomendar ao aluno que inicie e dê prosseguimento ao seu projeto sem estar inscrito na disciplina e, no próximo semestre, solicite inscrição em Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II, concomitantemente.

3.3. O aluno, matrícula **209.31.109**, solicitou permissão para estagiar 30 horas semanais, tendo integralizado 1258 horas curriculares das 2170 horas exigidas pelas Regras para Estágio. Lidos e ouvidos os argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por 6 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções; porém, o Colegiado optou por autorizar estágio de 20 horas semanais, com contrato assinado por 6 meses.

3.4. A aluna, matrícula **210.31.145**, solicitou que não fosse registrada a disciplina Programação de Computadores II, cursada em 2013/1, no seu Histórico Escolar. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 2 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções.

3.5. O aluno, matrícula **205.31.143**, solicitou dilação do prazo para conclusão do curso em um período, porém o Colegiado entendeu como solicitação de rematrícula, uma vez que já foi solicitado por este Colegiado o cancelamento da matrícula do aluno por motivo de insuficiência de aproveitamento. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua rematrícula por 9 votos favoráveis e 1 abstenção.

3.6. O aluno, matrícula **205.31.161**, solicitou dilação do prazo para conclusão do curso, porém o Colegiado entendeu como solicitação de rematrícula, pelos motivos expostos no item 3.5. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua rematrícula por unanimidade dos votos.

3.7. O aluno, matrícula **309.31.063**, solicitou rematrícula. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções.

3.8. O aluno, matrícula **008.31.133**, solicitou dilação do prazo para conclusão do curso em um período, porém o Colegiado entendeu como solicitação de rematrícula, pelos motivos expostos no item 3.5. Após a

leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado optou por não deliberar, pois o aluno já recebeu o benefício da rematricula, estando o Colegiado impedido de conceder este benefício uma segunda vez por força do §4º do art. 11 do Regulamento dos Cursos de Graduação desta Universidade.

3.9. O aluno, matrícula **011.31.001**, solicitou rematricula. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado optou por não deliberar, pelos idênticos motivos expostos no item 3.8; **porém, o Colegiado recomendou ao aluno que recorra imediatamente ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP), ficando seu cancelamento postergado por um mês, aguardando decisão do CEP.**

4. Laboratórios para Alunos nos Prédios Novos

Foi lida carta dos Coordenadores dos cursos de Ciência da Computação, Prof. Dante, e Sistemas de Informação, Prof. Leonardo, aos professores do Instituto de Computação com proposta de área das salas que abrigarão os laboratórios e quantidade de microcomputadores necessários para o bom funcionamento destes, de acordo com padrões de excelência. Após, o Prof. Dante colocou a proposta para apreciação e homologação do Colegiado, que a **deferiu** por 5 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções.

5. Semana Acadêmica 2013

5.1. O Prof. Dante apresentou os eventos organizados pela Coordenação para os dias 21, 22 e 23 de outubro. São eles: "Desenvolvimento Web", com o Prof. Daniel; "Como Fazer Seu Primeiro Jogo 3D", com o aluno Mateus Azis; e "Sistemas Embarcados", com o Prof. Raphael Guerra. Os eventos já contam com 117, 98 e 88 inscritos, respectivamente.

5.2. Além dos eventos organizados pela Coordenação, outros eventos serão organizados pelos próprios estudantes, através do DACC, que ficará responsável por emitir o certificado dos participantes.

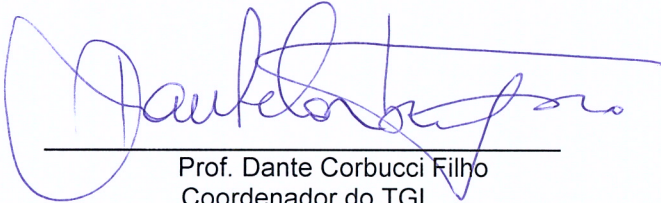
5.3. O Colegiado decidiu comunicar aos Departamentos de Ensino que, de acordo com o Calendário Escolar da Universidade, não haverá atividades escolares durante a Semana Acadêmica.

5.4. O Prof. Dante está tentando viabilizar as salas da UFASA, bloco H, para as atividades da Semana Acadêmica, porém a PROGRAD já comunicou que, ao menos a princípio, as UFASAs não funcionarão durante esses dias.

6. Assuntos Gerais

O Colegiado decidiu ratificar a solicitação, constante do Memorando TGI 101/2013 à PROGRAD/DAE, de cancelamento de matrícula dos alunos em conflito com o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade, removendo da relação enviada os nomes dos alunos que recorreram ao CEP e obtiveram aprovação de seus pleitos. Uma nova relação deverá ser enviada ao DAE, solicitando novamente as devidas providências de cancelamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **13 de novembro**, às 14 horas, a próxima reunião.



Prof. Dante Corbucci Filho
Coordenador do TGI